



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS**

**FASE EXTRAORDINÁRIA VERÃO 2023**

**AVISO**

Dr.º José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público que **estão abertas candidaturas** ao Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens, até **15 de JUNHO de 2023**, nos termos seguintes:

1. A presente fase de candidaturas ao Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens será de **carácter extraordinário**, destinando-se a uma ocupação dos jovens no período do **Verão**.
2. As atividades a desenvolver enquadram-se nas áreas de atividade do Município, de acordo com as necessidades existentes.
3. As atividades são desenvolvidas na área do município de Portel, por um período de 4 horas diárias e em horário a determinar.
4. Ao jovem participante no Programa será atribuída uma bolsa no valor de 250€.



MUNICÍPIO DE PORTEL

5. Podem candidatar-se os jovens que preenchem os seguintes requisitos:
- a) residam na área do Município de Portel;
  - b) se encontrem à procura do 1º emprego ou estejam desempregados;
  - c) que tenham idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos.
6. As candidaturas são formalizadas mediante inscrição no Programa, através do preenchimento de formulário próprio, disponível no site do Município, em [www.cm-portel.pt](http://www.cm-portel.pt), o qual, após preenchido deve ser entregue pessoalmente no **Setor Administrativo da DDES**, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, número 3, em Portel.
7. A seleção dos jovens será efetuada nos termos do artigo 7º do Regulamento do Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens.
8. No decurso do Programa **não há lugar a interrupções**, por motivo de férias.

Paços do Município de Portel, aos 17 de Maio de 2023.

O Presidente da Câmara

---

- Dr. José Manuel Clemente Grilo -